



PREV XANGRI-LÁ

PORTARIA N.º 032/2019

“Dispõe sobre a prorrogação de concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor: JOSÉ DA SILVA SILVEIRA”.

A Diretoria Executiva do **PREV-XANGRI-LÁ** – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Xangri-Lá - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 50 da Lei Complementar nº 068 de fevereiro de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor José da Silva Silveira, com data de término em 15 de maio de 2019, consoante Portaria de concessão do benefício nº 077/2016, processo administrativo do PREV-XANGRI-LÁ nº. 10.323/2016

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Xangri-Lá, 20 de fevereiro de 2019.

Filipe Bakkar Reckers
Diretor-Presidente Interino
Portaria nº 21/2019

Essa Portaria foi devidamente publicada em 22/02/2019 em cumprimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos.